



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

**A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA REMANESCENTE
“OS RUFINOS” NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB (2011-2018).**

THIAGO BATISTA RUFINO

CAJAZEIRAS – PB

2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

**A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA REMANESCENTE
“OS RUFINOS” NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB (2011-2018).**

THIAGO BATISTA RUFINO

Monografia apresentada à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção de nota.

Orientadora: Dra. Ana Rita Uhle

CAJAZEIRAS – PB

2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras - Paraíba

R926f	Rufino, Thiago Batista. A formação da comunidade quilombola remanescente ‘Os Rufinos’ no município de Pombal-PB (2011-2018) / Thiago Batista Rufino. - Cajazeiras, 2018. 45f.: il. Bibliografia. Orientadora: Profa. Dra. Ana Rita Uhle. Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2018. 1. Comunidades quilombolas. 2. Comunidades remanescentes. 3. “Os Rufinos”. 4. Políticas públicas.. I. Uhle, Ana Rita. II. Universidade Federal de Campina Grande. III. Centro de Formação de Professores. IV. Título.
UFCG/CFP/BS	CDU - 94(81).027

THIAGO BATISTA RUFINO

A FORMAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA REMANESCENTE

“OS RUFINOS” NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB (2011-2018)

Aprovada em: 22 de março de 2018

BANCA EXAMINADORA

Dra. Ana Rita Uhle – CFP / UFCG
Orientadora

Dra. Viviane Gomes de Ceballos – CFP / UFCG
Examinador

Dr. Israel Soares de Sousa – CFP / UFCG
Examinador

Dr. Rodrigo Ceballos – CFP / UFCG
Examinador Suplente

CAJAZEIRAS – PB

2018

Dedico esse Trabalho de Conclusão de Curso a minha estimada mãe Josefa Batista Rufino, aos meus saudosos avós Hildo Rufino de Jesus e Romana Batista da Conceição (in memória), que sempre serão minhas referências de determinação, superação e humildade de vida. Dedico a minha companheira de todas as horas minha esposa Anndrezza Sousa Correia, e com imensa alegria a uma dádiva de Deus que estar a caminho em nossas vidas, meu filho(a). E especial essa monografia dedico a comunidade “Os Rufinos”, ao qual tenho o maior orgulho e satisfação de pertencer a esse meio, onde foi realizado o meu objeto de estudo e pesquisa científica dessa monografia, e ao saudoso companheiro Marcelo Henrique Formiga Nunes (in memória).

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus que me permitiu chegar até aqui, pois sem permissão dele, esse momento não seria possível de ser consumado, minha Mãe Santíssima Nossa Senhora de Fátima. A minha família pelo o apoio incondicional. Em especial agradeço a minha mãe guerreira Josefa, meus saudosos avós Hildo e Romana, minha esposa Anndrezza, minha tia Maria do Carmo, minha tia Maria de Fátima. Ao meu irmão de coração e consideração Thiago dos Santos Farias, exemplo de dedicação, amigo leal de todas as horas que colaborou gentilmente nas orientações e correções do meu TCC. Meu primo Francimário, minha prima Joana Darc, meu primo Danilo Nobre, minha tia Dora, meu primo Matheus Sousa, minhas primas Jéssika Cristina e Edvânia Barbosa. Meus sinceros agradecimentos por tudo.

Aos meus amigos que ganhei durante todo esse percurso, meu irmão Marcelo Henrique Formiga Nunes (in memória), meu irmão de consideração Paulo Edson, aos irmãos poetas de Paulista-PB Tiago Pereira e Tadeu Pereira, meu velho amigo Domingos, Raylessa Moura, Lucélia Diniz, José Roberto, Valdir Ferreira, Andressa Martins, Herilberto, Alberto Júnior, Fernanda Suyanne, Marília Medeiros, Walter Nóbrega, Eliana Bento, Guilherme Alves, Renylda Rodrigues Rui Vicente, Raumenya Laicy, Fabricio Matheus, Cristina Bernardo, Maris Hilda, Danilla Dantas, Amelina Ricarte, Eveliny Cezário, Andressa Costa, Gabriela Lontras, Ildomar Estrela, Jonábio Barros, Berta Letícia, Jairo Ramon, Eduardo, Luís Júnior, Francisco Braz, aos irmãos memorialistas e escritores pombalenses José Tavares de Araújo Neto e Jerdivan Nóbrega de Araújo pelo suporte bibliográfico, dentre outros amigos que peço perdão caso tenha esquecido que construímos um laço de amizade, de família mesmo durante todo esse período de curso.

A minha orientadora, Professora Ana Rita Uhle por ter aceitado o desafio e me dado o voto de confiança de navegarmos juntos no desenvolvimento dessa monografia. Ao professor Neto que me deu as primeiras orientações no pré início desse trabalho, aos professores do curso Rodrigo Ceballos, Valter, Rosilene Melo, Rosemere Santana, Viviane Ceballos, Francinaldo Bandeira, Mariana Moreira, Isamarc Lôbo, Silvana, Rubismar Galvão, José Antônio de Albuquerque, que me proporcionaram uma experiência inesquecível durante todo o curso, com uma aprendizagem e senso crítico desenvolvido que levarei para sempre em meu currículo acadêmico e de vida.

A todos os funcionários do CFP, da cantina, Magno do espetinho, meu sincero e muitíssimo obrigado, esse momento só foi possível por que cada um de vocês foram colaboradores direto ou indiretamente na conclusão desse meu trabalho de conclusão de curso. Obrigado a todos!

“É chegada a hora de tirar nossa nação das trevas da injustiça racial”.

(Zumbi dos Palmares)

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo compreender a formação da comunidade remanescente quilombola “Os Rufinos” a partir do seu reconhecimento institucional no ano de 2013 dentro da política nacional voltada para comunidades remanescentes. A justificativa do trabalho tem como norte entender a importância e relevância social que a comunidade representa para a Cidade de Pombal-PB. Por isto, enveredamos por uma análise sociocultural para buscar compreender as características formadoras desta comunidade, sua cultura artesanal, sua representação religiosa, seus aspectos de ancestralidade que confirmam a importância histórica que a comunidade tem para a historiografia em geral. Por fim, há relevância em poder compreender todo esse contexto sociocultural dentro de uma trajetória de implantação de políticas públicas voltadas para comunidades quilombolas remanescentes.

Palavras-Chave: Comunidades remanescentes; “Os Rufinos”; Políticas Públicas.

ABSTRACT

The present work aimed to understand the formation of the quilombola remnant community "Os Rufinos" from its institutional recognition in the year 2013 within the national policy focused on remnant communities. The justification of the work has as a north understanding the importance and social relevance that the community represents for the City of Pombal-PB. For this reason, we undertake a sociocultural analysis to seek to understand the formative characteristics of this community, its artisan culture, its religious representation, its aspects of ancestry that confirm the historical importance that the community has for historiography in general. Finally, there is relevance in being able to understand all this sociocultural context within a trajectory of implementation of public policies directed to quilombola communities remanescete.

Keywords: Remnant communities; "The Rufinos"; Public policy.

LISTA DE IMAGENS:

Imagem 1: Habitação de Negros. Johann Moritz Rugendas.....	16
Imagem 2: Mapa do panorama geográfico do sertão paraibano. Produzido pelo autor, 2017..	22
Imagem 3: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Oliveira).....	29
Imagem 4: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Oliveira).....	29
Imagem 5: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Sales Oliveira).....	30
Imagem 6: Residência da comunidade (Acervo; Joana Darc Sales Oliveira).....	30
Imagem 7: Documento de Reconhecimento da Comunidade quilombola “Os Rufinos”. (Acervo da comunidade).....	31
Imagem 8: Visita do SEBAE a comunidade “Os Rufinos” para verificar os resultados do curso de capacitação de artesanato em barro. Acervo pessoal (Doralice Sales de Oliveira)....	33
Imagem 9: Fotografia de uma apresentação do grupo folclórico “Os Pontões” (16/04/2014), arquivo pessoal (Doralice Sales Oliveira).....	34
Imagem 10: Segundo rei do Rosário de Pombal-PB. Acervo pessoal (Jerdivan Nóbrega de Araújo).....	35
Imagem 11: Um dos patriarcas da comunidade “Os Rufinos”. Acervo pessoal (Autor).....	35
Imagem 12: Artesão Zé Grande (José Nilson da Silva). Acervo pessoal (Autor).....	38

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO:	12
CAPÍTULO I	14
1-CONCEITO DE QUILOMBO ANTIGO.	14
1.1.O IDEAL LIBERTÁRIO DO QUILOMBO.	17
1.2.UM OLHAR CONTEMPORÂNEO SOBRE O QUILOMBO.	19
CAPÍTULO II	22
2.COMUNIDADE / QUILOMBO: NASCEDOURO DA COMUNIDADE “OS RUFINOS”.	22
2.1-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.	25
2.2- POLÍTICAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA “OS RUFINOS”	28
CAPÍTULO III	33
3-UM OLHAR SOBRE “OS RUFINOS”: A IDENTIDADE QUILOMBOLA EM POMBAL-PB.	33
3.1- “IMAGENS DO BARRO”: ENTRE A MEMÓRIA E A ORALIDADE “RUFINO”	36
3.2-UM OLHAR DE FORA: APONTAMENTOS SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DOS “RUFINOS” HOJE.	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	42
REFERÊNCIAS:	44

INTRODUÇÃO:

A escolha em abordar essa temática tem uma particularidade especial para mim, primeiramente por que sou membro desse processo, faço parte do meio, me sinto incluso nesse processo e tenho em minhas raízes familiares matriarca vinda dessa árvore genitora denominada família “Rufino”. Além dos laços familiares, outro fator que me incentivou a trabalhar esse tema sobre a formação da comunidade quilombola remanescente “Os Rufinos”, foi a necessidade historiográfica de abordar, trazer para discussão histórica científica, quais contribuições “Os Rufinos” trouxeram para o município de Pombal-PB, ou seja, uma história que só passa a ser enxergada recentemente, mesmo assim lentamente. Portanto, eu na posição de membro desse processo e futuro pesquisador e historiador, jamais poderia deixar passar despercebido ou cometer o pecado de não escolher essa temática para ser trabalhada.

O presente trabalho tem como norte compreender o processo de formação do espaço identitário da comunidade quilombola “Os Rufinos” de Pombal-PB, a partir do conceito de quilombo: levando em conta a dualidade, quilombo antigo e quilombo contemporâneo, onde iremos expor o processo de reconhecimento da comunidade quilombola pela esfera pública, como a mesma foi enxergada por seus membros e a sociedade local tendo em vista as mudanças surgidas a partir deste reconhecimento.

Buscar entender como a comunidade se organiza espacialmente, seus núcleos familiares, os costumes, as crenças, as diversas atividades que os membros dessa comunidade realizam, a dinâmica da associação quilombola, as principais pautas que são discutidas em reuniões em prol da coletividade. Assim, abordaremos também o processo de auto reconhecimento da comunidade a partir de seus membros e dos órgãos responsáveis por incentivarem e desenvolver políticas públicas que possam contribuir para o crescimento e a preservação dessa memória cultural, por meio dos critérios que levam a comunidade a ser reconhecida pela Fundação Cultural Palmares e pelo Governo Federal, como comunidade quilombola remanescente.

Pensar como a comunidade se constitui enquanto núcleo remanescente quilombola na perspectiva de sua oficialização, quais as características herdadas pelos remanescentes do quilombo, outrora ali existente e que são preservados na contemporaneidade nos seus mais variados aspectos, sejam eles cultural, social, político ou mesmo econômico. Sendo assim, buscamos despertar o olhar social da comunidade pombalense em relação a herança cultural construída pelos “Os negros dos Rufinos” ao longo do tempo na historiografia local.

A metodologia para este trabalho compreende que é necessária fazer um estudo dos aspectos sociais da comunidade levando em conta sua constituição, sua legalização (reconhecimento como comunidade remanescente) e a “invenção” de uma nova identidade quilombola. O que possibilitará fazer este trabalho será as fontes existentes como o material bibliográfico, a pesquisa de campo (imagens, mapas) e as entrevistas coletadas junto aos membros da comunidade.

No primeiro capítulo iremos abordar o conceito de quilombo discutindo com alguns autores que relatam a organização dos quilombos, como essa dinâmica social se deu durante o período escravista no Brasil colonial. Compreendendo que os quilombos foram símbolo da resistência negra ao sistema escravocrata vigente tanto na colônia, quanto no império do Brasil, visto que, esta realidade pode ser analisada por historiadores ao longo dos estudos sobre escravidão, especialmente no século XX. No segundo capítulo iremos trabalhar o processo de reconhecimento da comunidade remanescente quilombola “Os Rufino” na perspectiva da oficialização, feita pela Fundação Cultural Palmares e pelo Governo Federal.

Com isso, entender a importância das políticas públicas que incentivaram o reconhecimento desses grupos afrodescendentes como comunidades quilombolas remanescentes. Políticas essas, legalmente criadas para não só reconhecer tais comunidades, mas também para dar seguimento as ações afirmativas de políticas compensatórias atreladas a ideia de dívida histórica com os povos africanos e afro-brasileiros.

No terceiro capítulo será trabalhado a compreensão das identidades construídas a partir dessa comunidade já organizada. Onde por meio de entrevistas, será exposto a ótica das pessoas que lá vivem e do estereótipo de algumas pessoas da sociedade local, como eles pensam a comunidade, o significado de ser quilombola para eles, o que isso representa para os mesmos e para o município de Pombal. Pretendemos nesse capítulo abordar os benefícios, as conquistas alcançadas da comunidade quilombola “Os Rufinos” após o reconhecimento oficial como comunidade remanescente quilombola.

CAPÍTULO I

1-CONCEITO DE QUILOMBO ANTIGO.

QUILOM.BIT & QUILOM.BYTE

Ao mestre Izael	E derradeiro
Quero ver	Quero ver a gana capoeira
O corpo do capoeira	Surfar no ciberespaço
Girar no ar	De infinita praia
Levantar poeira	De bits e bytes
Quero ver o leve	E como rabo de arraia
E belo movimento	A alma quilombola
Sinuoso como serpente	Valer-se da tecnologia
Que ágil, recua	Para romper os neoviradouros
Sorradeira	Neogorgilhos ... neogrilhões
Para o bote certo	Marco Antonio Leite Brandão (EESC - São Carlos-SP).

Neste primeiro capítulo, iremos discutir o conceito de quilombo, o seu significado na visão colonial de alguns autores como Clóvis Steiger de Assis Moura (1987) “*Quilombos: resistência ao escravismo*”, onde define de maneira geral quilombos como forma de organização dos negros escravos e oprimidos pelo sistema escravocrata vigente no contexto colonial, onde os escravos fugidos criavam quilombos organizados e de difícil acesso para não serem recapturados. Tais locais em sua maioria estavam em zonas relativamente isoladas, pois, de acordo com o mesmo autor (MOURA, 1987, p.11), esse modelo de organização e de refúgio, denominado quilombos, ocorreu em várias regiões da América latina, principalmente no Brasil devido a sua forte política escravista desde o século XVI.

De maneira geral, podemos refletir juntamente com Clóvis Moura quando afirma que,

Está havendo uma revisão na história social do Brasil, particularmente no que diz respeito à importância dos quilombos na dinâmica da sociedade brasileira. Por isso, eles manifestam-se nacionalmente como afirmação de luta contra o escravismo e as condições em que os escravos viviam pessoalmente. Saber até que ponto esse protesto, essa posição de resistência

individual ou grupal, correspondia à possibilidade de um projeto de nova ordenação social ou outra discussão. O fato é que, no Brasil, como nos demais países nos quais o escravismo existiu, a revolta do negro escravo se manifestou. Devemos dizer, para se ter uma ótica acertada do nível de resistência dos escravos, que a quilombagem foi apenas uma das formas de resistência (MOURA, 1987, p. 13).

No Brasil o quilombo marcou sua presença durante todo o período escravista, e existiu praticamente em todas as regiões do país, onde foi a principal forma de revolta, protesto e resistência ao regime escravocrata imposto pela sociedade, elitista e com raízes europeias, como relata Moura na sua obra já anteriormente citada (1987, p. 11). Além do Brasil em outras regiões da América, os cativos procuraram lugares distantes do braço pesado dos senhores escravistas, onde pudessem usufruir de sua força de trabalho, tornando-se uma forma eficaz de resistência e oposição ao sistema escravista (FIABANI, 2007, p. 1).

Continuando o raciocínio de Fiabani, entendemos que, quilombo foi um fenômeno de fuga ao sistema de escravidão no qual os negros eram submetidos com sua força braçal, onde não tinham liberdade, colocando em risco a sua sobrevivência biológica. Portanto, a partir do momento que os negros passaram a viver em quilombos a sua mão-de-obra é voltada para a subsistência individual ou coletiva, alcançando assim, autonomia das suas forças produtivas para sobreviver (2007, p. 1-2).

O mesmo autor ao citar Moura (1993) diz que,

Milhares de negros escravizados eram enviados das costas do Golfo de Guiné, dos litorais de Angola e Moçambique para apetrecer a lavoura canavieira e outras atividades e passavam a fazer parte da sociedade colonial constituída por negros escravizados e escravizadores. Emergiram dessa relação dois fenômenos decorrentes do sistema escravista, quais sejam a fuga e a organização de quilombos (MOURA, 1993, p. 13 apud FIABANI, 2007, p. 1).

A partir da citação acima, entendemos que as condições e o trato ao qual os negros recebiam do sistema escravocrata em vigência, assim caracterizavam duas partes dentro da sociedade colonial, que eram os escravizados e os escravizadores, surgiram dois fenômenos do sistema escravista: a fuga e a organização social denominada Quilombo. O mesmo (...) podia gerar-se quase naturalmente, mas depois de instalado, crescia e tomava consistência à medida que recebia novos indivíduos. Fora casos excepcionais, a ampliação das comunidades quilombolas dava-se, sobretudo, por agregação de membros provenientes do seu exterior – nativos, homens livres pobres, cativos fugidos do campo e das cidades (FIABANI, 2007, p. 2).

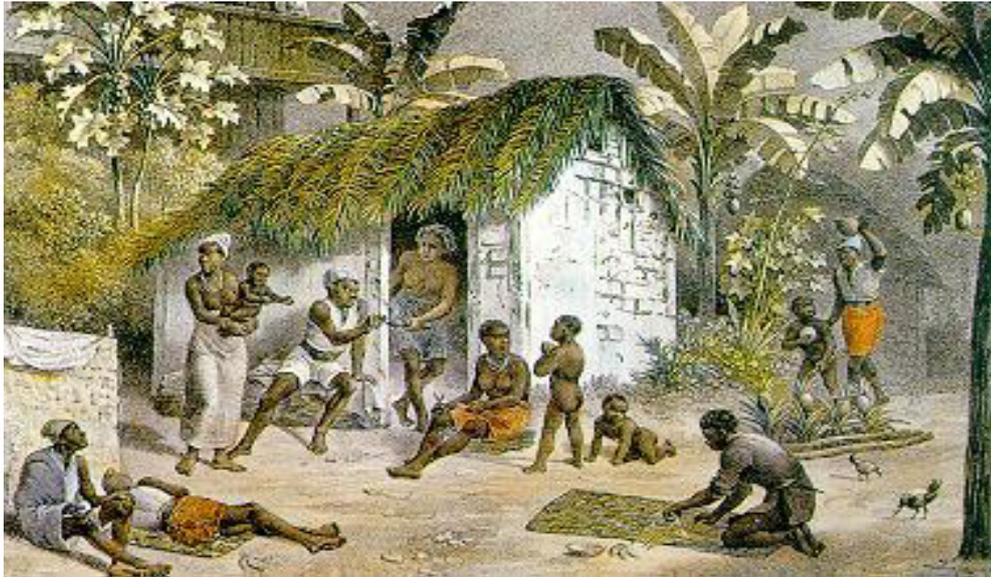


Imagem I: Habitação de Negros. Johann Moritz Rugendas. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Johann_Moritz_Rugendas. Acessado em: 11/01/2018.

Na imagem acima do pintor Johann Moritz Rugendas, ele retrata o cotidiano de um quilombo, onde podemos observar que, os aquilombados eram um grupo bastante diversificado, ou seja, constituídos por crianças, jovens, adultos e pessoas idosas. Observando bem a pintura, como alguns autores denominavam como era a forma de organização e os motivos aos quais levavam os negros a fugirem e conseqüentemente formavam os quilombos, a obra de Rugendas detalha como os ex escravos se organizam, com liberdade, autonomia, onde as crianças brincam pacificamente, os adultos tem o direito de descansar e o trabalho coletivo em prol da sobrevivência do grupo, sem marcas do sistema escravista ao qual eram submetidos nas casas e fazendas dos senhores escravocratas.

Neste sentido, e de acordo com Eslania Correia dos Santos e Joallan Cardim Rocha (2017), ao pensar o cotidiano quilombola pode-se dizer de forma geral que,

(...) os quilombos se desenvolveram como a principal forma de resistência ao sistema escravista, e somente foi possível a sua formação através da fuga dos negros escravizados do sistema escravista, seja da lavoura, da mineração ou de quaisquer outros contextos dessa natureza, para uma possível “liberdade” através da fuga e do anonimato. Os quilombos eram considerados como um espaço de resistência cultural e preservação da cultura e identidade africana, no qual os negros puderam voltar a falar a sua língua, manifestar suas práticas culturais e religiosas (SANTOS; ROCHA, 2017, p. 2).

E sobre as comunidades remanescentes de quilombos, vários conceitos lhes foram atribuídos como: “terras de preto” ou “território negro”, desde a fuga para o mato, territórios de difícil acesso, dentre outras denominações que lhes foram dadas. Portanto, ocorreu esse

fenômeno quilombo em decorrência do compartilhamento de uma identidade e território de forma coletiva, assim exposto por vários autores (SCHMITT, TURATTI e CARVALHO, 2002, p. 3).

Após várias discussões do conceito de quilombos, como surgiu, sua composição e qual forma de organização, despertou-se então, o interesse e principalmente a necessidade urgente de elaborar projetos voltados para essa temática, onde pudesse manter a preservação das comunidades remanescentes de quilombo e sua memória passada por meio de sua historiografia propriamente dita, e assim desenvolver projetos dessa natureza já mencionado.

Portanto, a mesa diretora da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) eleita para o biênio 1998/2000 deu continuidade ao projeto Terra de Quilombos, que teve seu início em 1996 sob a coordenação de Regina Célia Reyes Novaes onde em parceria com a Fundação Ford, deram prioridade ao estudo, pesquisa e realizar levantamentos sobre os grupos minoritários, como comunidades quilombolas remanescentes e indígenas.

Sendo assim, tal projeto contribuiu de forma significativa para que os antropólogos por meio dessa coleta de dados, pudessem publicar vários livros, artigos com temas voltados para o reconhecimento, a demarcação e titulação do direito a terra, como rege a constituição de 1988 e os Direitos Humanos (O'DWYER, 2002, p. 9).

1.1.O IDEAL LIBERTÁRIO DO QUILOMBO.

A liberdade tanto para brancos como para negros sempre foi um ideal de sociedade. A partir do século XVI muito mais para negros, principalmente os que para as américas vieram, pois estavam estes sendo privados enquanto seres humanos de suas liberdades. E a política do Estado Imperial foi garantidora do aprisionamento dessa liberdade, financiando, legislando e dando garantias militares por muito tempo a escravidão em troca de lucros para a Coroa Portuguesa e depois Brasileira.

Neste sentido é possível falar em distribuição dos escravos vindos para o Brasil conforme Clóvis Moura atesta, visto que, em 1872, quando os escravos já constituíram 15% da população brasileira, nenhuma região tinha menos de 7,8% de habitantes escravos e a taxa mais alta 19,5%. De acordo com o estudioso Skidmore a escravidão tinha se espalhado em uma quantidade similar em cada região do país conforme as necessidades da utilização do trabalho escravo. Já para o estudioso Arthur Ramos, a população negra escrava foi distribuída da seguinte maneira: região nordeste, para o trabalho escravo na produção de cana de açúcar, algodão, cacau e fumo; região sudeste, trabalho escravo nas fazendas açucareiras, cafeeiras,

serviços urbanos e para mineração nas minas; região centro-oeste, serviço escravo voltado para o trabalho da mineração; região norte, a mão de obra de escravo voltado para as plantações de algodão, principalmente no Pará (1987, 8-9).

Para além deste ponto estatístico e demográfico podemos pensar que: “Onde há escravidão, há fuga” como afirma a historiadora Hebe Maria Mattos no documentário “Ecos da Escravidão - Caminhos da Reportagem” (2015), cujo conteúdo discutido gira em torno da resistência escrava. Dele podemos extrair a discussão sobre quilombagem, termo que em geral designa resistência escrava ou mesmo a forma de organização e estratégias criadas por cativos para garantir a liberdade que lhe era tão cara no contexto em que sobreviviam. O ponto chave da discussão sobre resistência escrava se encaixa justamente com o ideal de liberdade que queriam os cativos em um momento de duras penas para os mesmos, onde o cativo lhes aprisionavam roubando suas vidas e a vida dos seus que nasciam.

Ao tratarmos de liberdade e de resistência na historiografia da escravidão não podemos deixar de falar em Palmares, pois êxito e exemplo de organização política, econômica e social da república de escrava, levou-se em consideração a sua localização prestigiada. Estava localizado em uma das regiões mais férteis da capitania de Pernambuco, atualmente pertencente ao estado de Alagoas.

O famoso quilombo alagoano que entrou para a historiografia brasileira como símbolo de luta e resistência dos cativos que para lá fugiam e buscavam ajuda para sair do estado de escravidão colonial brasileira. Palmares representou para a historiografia um símbolo de festejo, apesar das controvérsias postas nas últimas décadas com as releituras da historiografia dos quilombos em todo o território nacional. Pois, há que se falar também em escravidão em Palmares, todavia, as releituras apontam para uma percepção de que lá era praticado algo parecido com o que existira na África, ou seja, uma escravidão que tinha o escravo como doméstico e não como peça puramente comercial.

Segundo o autor Clóvis Moura,

Os quilombos não foram apenas uma forma de refúgio, e organização social resistente ao sistema escravista. Mas, proporcionaram o surgimento de uma sociedade alternativa, que pelo seu exemplo mostraria a possibilidade de uma organização formada de homens livres. Pois, incentivaram e criaram premissas para reflexão de grandes camadas da população oprimida. Portanto, tornou-se os quilombos exemplo da democracia racial de que tanto se fala, mas nunca existiu no Brasil fora das unidades quilombolas (1987, p. 36-37).

O trato mercadológico do escravo foi dado nas Américas por uma política imperial da Coroa Portuguesa cujo objetivo central era o lucro juntamente com os traficantes de escravos

e os compradores que precisavam dessa mão de obra. social era bem elaborada, onde existia os responsáveis pela administração e todo o quilombo, militar, econômica e religiosa.

1.2.UM OLHAR CONTEMPORÂNEO SOBRE O QUILOMBO.

O conceito de quilombo na época contemporânea, tem uma definição, entendimento totalmente diferente dos quilombos que se formaram, se constituíram no período colonial durante o sistema escravista. Na época da escravatura, milhares de negros foram negociados como mercadorias, forçados a saírem de sua terra natal de várias partes da África, principalmente de regiões como Angola, Guiné e o Congo para serem escravizados a sua mão de obra, onde eram submetidos a condições desumanas de sobrevivência e tratados como objetos, animais e mercadorias dos seus senhores, homens ricos da elite daquela sociedade da época do Brasil colonial.

Diante da escravidão que os mesmos sofriam, vários escravos rebelaram-se contra o sistema aos quais os mesmos eram submetidos, e fugiram para o mato, para regiões de difícil acesso onde não fossem capturados pelos senhores escravocratas. Tais fugas, formaram diversas comunidades definidas como quilombos, modelo esse social, onde os ex-escravos viviam libertos, de forma coletiva sem ter sua mão de obra escravizada e nem submetido ao sistema opressor imposto na época, de condições que os colocavam como humanos inferiores, devido a tonalidade da cor da pele escura.

Mas, vale salientar que essa organização, entendimento de quilombo para se consolidar e ser uma defesa em prol da integridade dos grupos aquilombados, os escravos realizaram alianças importantes com diversos grupos de vários segmentos da sociedade daquela época que também eram perseguidas, marginalizadas como: contrabandistas, faisqueiros, pequenos fazendeiros excluídos pela sociedade e o moldes da sociedade elitista e da coroa lusitana do período do Brasil colônia, assim relata bem o historiador Clóvis Steiger Moura.

Diferente do conceito de quilombo no período escravista, a atualização do conceito de quilombo necessitou ser revisto por vários estudiosos que se dedicam ao estudo e análise das comunidades negras, afrodescendente no Brasil. Primeiramente pelo fato de formalmente ter garantia de acesso à terra, assim ressalta os historiadores Alessandra Schmitt, Maria Cecília Manzoli Turatti e Maria Celina Pereira de Carvalho no artigo intitulado “a atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas”.

Portanto, os grupos que hoje são reconhecidos como comunidades remanescentes quilombolas, se formaram a partir de um processo extenso onde inclui além das fugas com ocupação de terras livres, as heranças, doações e o recebimento de terras como pagamento pelos seus serviços prestados ao Estado. Ou seja, além da herança cultural, a manutenção de costumes (crenças, cultura, atividades passada de geração para geração) como o trabalho e a vivência em coletividade, a necessidade do direito a territorialidade é um dos principais aspectos que garantiu o direito revisto e promulgado na Carta Magna em 1988, no seu artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, enunciado da seguinte forma: *“Aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”*.

Sobre isso, a herança que remanesce, SANTOS e ROCHA (2017) afirmam,

O termo remanescente surge então como forma de resolver a questão das continuidades e descontinuidades históricas que o termo “descendente” não abrangia, além de introduzir um diferencial com relação ao quilombo, pois o que passa a estar em pauta não são as reminiscências de antigos quilombos, mas sim as comunidades que reivindicam serem reconhecidas como remanescentes de quilombos, ou seja, organizações sociais, grupos de pessoas que estão se organizando para garantir seus direitos, principalmente os relativos à terra (p. 5).

Todavia com a abolição da escravidão em 1888, os quilombos pararam de existir conseqüentemente, onde o trabalho escravizado foi proibido, assim tornando-se uma vitória dos trabalhadores escravizados, considerado por historiadores como Gorender a única revolução vitoriosa no Brasil, o final do regime escravista. Mas, mesmo com essa vitória do fim da escravidão, muitas comunidades negras continuaram a habitar em suas territorialidades originais de quilombos, já outras foram sufocadas, praticamente obrigadas a se desfazerem, tendo que vender suas terras, diante do fenômeno da atividade pecuária e agrícola. Assim, necessitando-se desse reconhecimento, dessa dívida histórica do Estado reconhecer e legitimar a territorialidade das comunidades quilombolas remanescentes, por meio de políticas públicas que colaborem para a preservação dessa cultura negra.

No entanto ao olhar a atualidade nos deparamos com ações do próprio Estado, antes opressor, hoje garantidor dos direitos legítimos devido a luta constante desses grupos que vieram consolidá-los legitimamente, quando,

A política Federal para quilombos está vinculada ao Programa Brasil Quilombola (PBQ), coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR). Esse programa foi lançado em 2004 com o objetivo de consolidar os marcos da política de Estado para as áreas quilombolas, e como desdobramento foi instituída a Agenda Social Quilombola (Decreto 6261/2007), que agrupa as ações de diversos ministérios voltadas às comunidades em quatro eixos principais, quais sejam: 1) Acesso a Terra; 2) Infraestrutura e Qualidade de Vida; 3) Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e 4) Direitos e Cidadania (SANTOS; ROCHA, 2017, p. 5).

Portanto, o conceito de quilombo contemporâneo difere-se do quilombo antigo, que se formaram no período escravista no Brasil colonial. As comunidades quilombolas de hoje, formam um conjunto de legado material e imaterial, onde desenvolvem e mantêm um cotidiano de práticas e vivências semelhante na sua coletividade em determinado local de aglomeração (REZENDE, 2012, p. 12). As leis do Estado Democrático de Direito são a garantia das correções seculares enquanto estas estiverem em consenso com a constitucionalidade.

CAPÍTULO II

2.COMUNIDADE / QUILOMBO: NASCEDOURO DA COMUNIDADE “OS RUFINOS”.

Neste capítulo iremos discutir as questões de institucionalização das comunidades quilombolas remanescentes, dando especial atenção ao nosso objeto de estudo neste trabalho monográfico: A comunidade quilombola “Os Rufinos”, levando em conta o processo legal de reconhecimento por parte do Estado brasileiro e as políticas públicas que envolvem e asseguram este fato. Notadamente ao longo do capítulo discutiremos também a questão que envolve o auto reconhecimento dos moradores desta comunidade como remanescente quilombola, levando em consideração os aspectos sociais e políticos que deram legitimidade aos mesmos, para concretização das políticas públicas na comunidade remanescente.

Desse modo, para nos situarmos espacialmente, e com isso ampliar o nosso olhar sobre o assunto, podemos observar que a comunidade quilombola “Os Rufinos”, está localizada no sítio São João, zona rural do município de Pombal-PB a uma distância aproximada de 16 km da zona urbana da cidade, como podemos ver no mapa territorial em destaque:

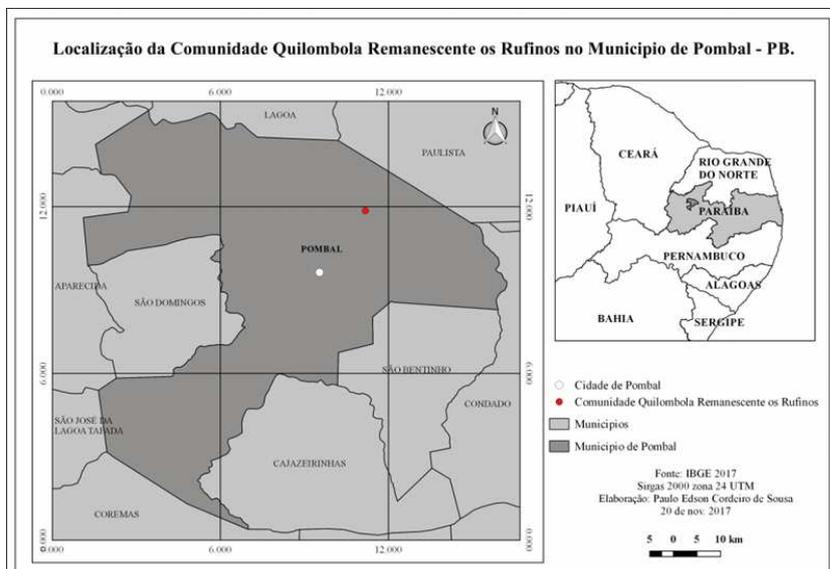


Imagem 2: Mapa do panorama geográfico do sertão paraibano. Produzido pelo autor, 2017.

O panorama geográfico do sertão paraibano aponta para uma visualização das comunidades rurais de pequeno porte cujos moradores são em parte remanescentes de quilombolas. Os Rufinos em especial vivem no espaço geográfico do município de Pombal-

PB compreendendo o médio sertão. De tal maneira, as políticas públicas voltadas para este público quilombola deverão e têm se pautado pelas especificidades de vivências e convivências com o sertão, mesmo sendo a comunidade privilegiada em seu território pelas águas do perene rio Piancó-Piranhas na bacia geohídrica do sertão paraibano. Sendo assim, as políticas públicas se voltam para o acolhimento destas características das comunidades remanescentes via legislação federal.

Para se haver uma compreensão mais ampla do reconhecimento das comunidades quilombolas remanescentes pela legislação brasileira e de políticas públicas criadas para ajudar, incentivar nesse auto reconhecimento por parte do Estado e dos próprios agentes de quilombos remanescentes, é necessário ter conhecimento sobre os direitos constitucionais, adquiridos pelo movimento negro ao longo do tempo na historiografia brasileira.

Pois é sabido, que diante de muitas lutas, batalhas e resistência por partes das comunidades negras, os mesmos tiveram os seus direitos mais assegurados em dispositivos implementados na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 68, onde se há uma conquista relevante do que diz respeito ao reconhecimento de comunidade quilombola remanescente e da demarcação da territorialidade, da terra, que tem uma representação muito forte a identidade e raízes das comunidades remanescentes com a resistência durante e pós sistema escravista propriamente dito.

Nesse contexto, os artigos 215 e 216 que tratam dos direitos culturais da Constituição Federal de 1988 e fortalecido ainda mais no Decreto 4887/2003 no primeiro ano do governo do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, determinando os procedimentos de identificação, reconhecimento, demarcação e titulação das terras ocupadas por quilombolas, bem como convenção 169 da OIT que trata do Direito de autodeterminação de povos e comunidades tradicionais de suma importância para esse processo de consolidação de garantias e direitos.

Além destas, a lei 12.288 de 20 de julho de 2010 que cria o estatuto da igualdade racial; Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, onde é instituída a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais; Decreto 6061, de 20 de novembro de 2007, a criação da gestão integrada para o desenvolvimento da agenda social quilombola no âmbito do programa Brasil Quilombola; Portaria Fundação Cultural Palmares número 98, de 26 de novembro de 2007, cria o sistema de cadastramento geral de remanescentes das comunidades dos quilombos da Fundação Cultural Palmares, intituladas também de mocambos, terras de preto, comunidades negras, quilombos dentre outras denominações ; Instrução normativa INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária) número 57, de 20 de outubro de 2009, regulariza o procedimento para reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

Portanto, essas políticas sociais principalmente nesses anos 2000 vieram ainda mais reforçar esse direito e dívida histórica que o Estado tem com essas comunidades negras durante o período escravista, onde não tinha liberdade, nem igualdade social por parte do sistema escravocrata existente durante quase quatrocentos anos no Brasil. Portanto, políticas públicas, ações sociais voltadas para esse reparo histórico surgiram como por exemplo órgãos e instituições regularizadores e de apoio e incentivo a essas políticas sociais como por exemplo: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), como a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), o Programa Cultura Afro-Brasileira, o Programa Comunidades Tradicionais, a Agenda Social Quilombola (ASQ), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Quilombola, Programa Nacional de Alimentação Quilombola (Pnaq), Projetos de Educação, todas essas políticas no governo do presidente Lula, em meados de seu primeiro mandato. Como cita a mestrandia em Direito Agrário, Barbara Luiza Ribeiro Rodrigues em seu artigo intitulado: “Primeiros Olhares Sobre As Políticas Públicas Para Comunidades Remanescentes De Quilombos” (RODRIGUES, s/d, p. 4-5).

Um dos incentivos governamentais que é considerado uma das principais e mais importantes iniciativas por parte do Governo Federal, foi a criação do programa Brasil Quilombola, política pública essa que trouxe uma contribuição significativa e de grande relevância para as comunidades negras quilombolas. Esse programa social foi criado em 12 de março de 2004 com a finalidade de desenvolver os marcos da política de Estado para as comunidades quilombolas remanescentes. Iniciativas governamentais nas áreas de educação, saúde, habitacional, acesso à terra, entre outras, proporcionaram um salto positivo no reconhecimento e auto definição das comunidades quilombolas remanescentes (RODRIGUES, s/d, p. 1).

Diante das informações acima mencionadas, podemos refletir sobre as questões de reconhecimento e implantação de políticas públicas ligadas as comunidades remanescentes quilombolas. Isto por que, os entes federados envolvidos, os ministérios, agências e outros como assinala a legislação tem o dever legal de desenvolver estas políticas criando mecanismos garantidores de direitos adquiridos e de projetos que envolva políticas compensatórias devido as perdas históricas pelas quais estas comunidades ou núcleos quilombolas passaram ao longo dos séculos da história do Brasil.

2.1-POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

A partir da garantia a territorialidade artigo 215 e a preservação cultural artigo 216 da Constituição Federal de 1988, as comunidades quilombolas remanescentes, ganham espaço e força coletiva para lutarem por seus direitos de acesso a Terra e conservação de seus costumes e cultura. Mas, para se ter um certo avanço em conquistar seus direitos, só foi possível em decorrência de políticas públicas importantes que contribuíram para se alcançar ganhos relevantes, como a demarcação de terras, auto reconhecimento pelo Estado de sua existência e contribuição sócio cultural.

Uma dessas políticas de bastante relevância para se dar um salto considerável em crescimento social e econômico foi o Programa Guia Brasil Quilombola, criado em 12 de março de 2004 pelo Governo Federal objetivando a consolidação de políticas públicas de Estado voltadas para as comunidades quilombolas. Portanto, foram mapeados em quatro eixos essas ações como: Acesso a Terra, Infraestrutura e Qualidade de vida, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local, Direito e Cidadania. Onde tais agrupamentos, ganharam ainda mais força para a execução dessas ações, após o Decreto 6261/2007, onde envolveram vários ministérios e órgãos federais competentes para pôr em execução essas políticas públicas.

Conforme dados levantados pelo Governo Federal, através do Cadastro Único de Programas Sociais (2013), as comunidades quilombolas remanescentes localizam-se em 24 estados da federação, com exceção dos estados do Acre, Roraima e do Distrito Federal. Tendo a região Nordeste o maior número de comunidades reconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares, correspondendo a 63% em percentual. Portanto, segundo dados levantados pelo o Programa Guia Brasil Quilombola, no ano de 2013 já tinham sido reconhecidas oficialmente pelo Governo Federal 2.197 comunidades quilombolas; 2.040 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares; 1.229 processos abertos para a titulação de terras no INCRA, onde se tinha naquela época uma estimativa de 214 mil famílias e, 1,17 milhões de quilombolas em todo o Brasil. Onde, até 5 de março de 2018, encontram-se 3005 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares¹.

Observa-se o salto importante de diversas comunidades quilombolas remanescentes reconhecidas pelo Governo Federal e as certificações que as mesmas receberam pelo órgão

¹ Ver: BRASIL. **Programa Brasil Quilombola: Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas** Brasília-DF, 2013.

regulador e responsável por essas certificações, a Fundação Cultural Palmares, decorrente de políticas públicas como Guia Brasil Quilombola e dentre outras que vieram somar para esse importante avanço no reconhecimento dessas comunidades. Mas, mesmo assim ainda é considerado um número baixo de reconhecimento e certificações, segundo a explanação dos estudiosos como Alberto Banal e Maria Ester Pereira Fortes, como relatam na sua obra intitulada “Quilombos da Paraíba: a realidade de hoje e os desafios para o futuro”. De acordo com os mesmos, entraves, trâmites burocráticos, que são inúmeros processos do reconhecimento até a certificação, além do número baixo no quadro de efetivos, pessoas técnicas para a realizarem esses trâmites legais, assim dificultando e travando o andamento de diversos processos para se obter essa conquista de políticas públicas eficazes para essas comunidades (BANAL; FORTES, 2013, p. 28-29).

O processo para reconhecimento das comunidades quilombolas remanescentes respeita o cumprimento de algumas etapas exigidas pelo Estado. A Fundação Cultural Palmares, é órgão ligado ao Ministério da Cultura, responsável pela análise dos trâmites legais e de emitir as certificações de reconhecimento das comunidades quilombolas. As etapas do processo legal para reconhecimento oficial por parte do Governo Federal obedecem a seguinte norma específica do órgão responsável pela emissão dos certificados, da preservação e da promoção das comunidades remanescentes de quilombos, de acordo com a Portaria da Fundação Cultural Palmares, nº 98, 26/11/2007:

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007. O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 7.688, de 22 de agosto de 1988, e considerando as atribuições conferidas à Fundação pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombo de que trata o art. 68/ADCT, e o disposto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, resolve: Art. 1º - Instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03. `PAR` 1º O Cadastro Geral de que trata o caput deste artigo é o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 4.887/03. `PAR` 2º O Cadastro Geral é único e pertencerá ao patrimônio da Fundação Cultural Palmares. `PAR` 3º As informações correspondentes às comunidades deverão ser igualmente registradas em banco de dados informatizados, para efeito de informação e estudo. Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas,

com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida. Art. 3º Para a emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos deverão ser adotados os seguintes procedimentos: I - A comunidade que não possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata de reunião convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria de seus moradores, acompanhada de lista de presença devidamente assinada; II - A comunidade que possui associação legalmente constituída deverá apresentar ata da assembléia convocada para específica finalidade de deliberação a respeito da autodefinição, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, acompanhada de lista de presença devidamente assinada; III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais; IV - Em qualquer caso, apresentação de relato sintético da trajetória comum do grupo (história da comunidade); V - Solicitação ao Presidente da FCP de emissão da certidão de autodefinição. `PAR` 1º. Nos casos dos incisos I e II do caput deste artigo, havendo impossibilidade de assinatura de próprio punho, esta será feita a rogo ao lado da respectiva impressão digital. `PAR` 2º A Fundação Cultural Palmares poderá, dependendo do caso concreto, realizar visita técnica à comunidade no intuito de obter informações e esclarecer possíveis dúvidas. Art. 4º As comunidades quilombolas poderão auxiliar a Fundação Cultural Palmares na obtenção de documentos e informações para instruir o procedimento administrativo de emissão de certidão de autodefinição. Art. 5º A Certidão de autodefinição será impressa em modelo próprio e deverá conter o número do termo de registro no livro de Cadastro Geral de que trata o Art. 1º desta Portaria. Parágrafo Único - A Fundação Cultural Palmares encaminhará à comunidade, sem qualquer ônus, os originais da Certidão de autodefinição. Art. 6º As certidões de autodefinição emitidas anteriormente a esta portaria continuarão com sua plena eficácia sem prejuízo de a Fundação Cultural Palmares revisar seus atos. Art. 7º Fica revogada a Portaria n.º 06, de 1º de março de 2004. Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os processos administrativos ainda não concluídos².

Essa portaria da Fundação Cultural Palmares orienta todos os passos que as comunidades quilombolas devem seguir para obtenção dos certificados, onde o primeiro passo inicia-se quando a comunidade deve realizar uma assembleia deliberativa registrada em Ata e assinada por todos os presentes, onde os seus membros por aclamação se auto reconhecem quilombolas remanescentes, aprovada por maioria de seus membros, e que buscam esse reconhecimento em coletividade junto a Fundação Cultural Palmares.

Essa Ata deliberativa deve ser enviada junto com o processo de solicitação do certificado de reconhecimento ao presidente do órgão responsável. Na Ata também pede-se

² FUNDAÇÃO PALMARES. Documento. Disponível em:

<<http://www.palmares.gov.br/file/2010/11/legis21.pdf>>. Acessado em 21/12/2017.

um breve histórico da comunidade, relatos de seus membros, fotos, estudos, reportagens realizadas. Após envio da documentação exigida, a Fundação Cultural Palmares, caso haja dúvida nas informações repassadas pela comunidade, poderá realizar uma visita técnica para tirar tais dúvidas em aberto. Estando de acordo com as normativas exigidas, a certidão de reconhecimento da comunidade quilombola remanescente é emitida de forma impressa pela a presidência da FCP, sem gerar nenhum ônus a comunidade.

2.2- POLÍTICAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA “OS RUFINOS”.

No espectro real de implantação de políticas públicas para a comunidade remanescente local dos “Rufinos” a realidade e as condições legais já têm dado frutos e a comunidade vem aos poucos sentindo os efeitos benéficos desta institucionalização. As obras estruturantes que vem dar melhores condições de vida aos moradores da comunidade: melhoramento das moradias, abastecimento de água por meio de poços artesianos; as políticas de capacitação e fomento das atividades artesanais; por outro lado ainda há carência em uma melhor efetivação em políticas ambientais, educacionais e de saúde, visto que não se vislumbra ainda uma estruturação que possa dar um melhor aparelhamento e segurança aos moradores desta comunidade.

Na política habitacional, diversas moradias da comunidade foram feitas melhoramentos, como reformas em casas de tijolos, casebres de taipa substituídas por moradias de alvenarias, onde diversas famílias foram contempladas com esse projeto habitacional executado pela FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), um investimento do Governo Federal. Na política de abastecimento d’água, observa-se que mesmo a comunidade “Os Rufinos” estando localizada a beira do Rio Piancó-Piranhas, mas havendo a necessidade de um abastecimento de água potável, políticas públicas como a perfuração de poços artesanais executado pelo Governo Municipal, a construção de reservatórios de água como cisternas em todas as moradias da comunidade, projeto do Governo Federal, a comunidade também foi contemplada.

Outras políticas públicas foram os cursos de aperfeiçoamento do artesanato em barro, que diversos membros artesãos da comunidade desenvolvem foram oferecidos e financiado pelo Governo Municipal, atividade essa que gera uma renda extra para várias famílias, assim sendo um complemento importante de rendimento para a maioria dos artesãos. Apesar, de representar um salto significativo para o desenvolvimento e incentivo ao crescimento da comunidade quilombola “Os Rufinos”, ainda há uma carência enorme de políticas públicas

em diversos segmentos, para que se possa proporcionar uma estabilidade sócio econômica permanente para essa comunidade.

Todavia, os avanços e conquistas já são vistos como mencionados e que proporcionam um melhor conforto e dignidade para os quilombolas moradores desta comunidade. Abaixo seguem algumas imagens de casa de alvenaria construídas em ações do Governo Federal voltadas as comunidades:



Imagem 3: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Oliveira).



Imagem 4: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Oliveira).



Imagem 5: Residência da comunidade (Acervo: Joana Darc Sales Oliveira).



Imagem 6: Residência da comunidade (Acervo; Joana Darc Sales Oliveira).

Nas fotografias I e II, podemos observar políticas públicas que já foram executadas e trouxeram um conforto e segurança habitacional para algumas famílias da comunidade quilombola remanescente “Os Rufinos”, com a substituição de casas de taipa por alvenaria. Esse projeto foi executado no ano de 2013, tendo a FUNASA como órgão regulador e fiscalizador, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pombal-PB, que ficou responsável pela execução do projeto. É importante ressaltar outra política pública importantíssima que já proporcionou melhorias para dezenas de famílias da comunidade “Os Rufinos”, a construção de cisternas, reservatório hídrico, onde capta água das chuvas, assim possibilitando um abastecimento de água potável, tendo em vista que, mesmo a comunidade sendo banhada pelas águas do Rio Piranhas-Piancó, mas não há água tratada, potável para o consumo humano.

Nas imagens 5 e 6, observamos moradias de taipa de algumas famílias da comunidade quilombola “Os Rufinos”, onde aguardam novos projetos para a substituição das mesmas, assim possibilitando uma moradia com maior dignidade, segurança e conforto. O

reconhecimento da comunidade quilombola “Os Rufinos” após receber a certificação da Fundação Cultural Palmares, em destaque na imagem abaixo do certificado emitido pela FCP, impulsionou várias políticas públicas em prol dos mesmos.

Tais benefícios foram implantados na comunidade a partir da certificação que a mesma recebeu e da tramitação dos contatos que a comunidade, de forma organizada realizou dentro da luta que a ela compete como autoreconhecidora dos seus próprios direitos. Abaixo verifica-se o documento da Fundação Palmares:



Imagem 7: Documento de Reconhecimento da Comunidade quilombola “Os Rufinos”. (Acervo da comunidade).

Diante da certificação emitida em 14 de junho de 2011, pela Fundação Cultural Palmares, conforme as normativas legais ao qual lhe confere, reconhece e dá gozo de todos os

direitos garantidos em lei à comunidade quilombola remanescente “Os Rufinos” localizada no sítio São João, zona rural do município de Pombal-PB. O reconhecimento da comunidade “Os Rufinos” pós registro já conseguiu inúmeras conquistas significativas em prol da sua coletividade no que diz respeito a diversos aspectos, principalmente cultural e sócio econômico, onde veremos e discutiremos com maior ênfase no capítulo seguinte desse trabalho com relatos de membros da comunidade.

CAPÍTULO III

3-UM OLHAR SOBRE “OS RUFINOS”: A IDENTIDADE QUILOMBOLA EM POMBAL-PB.

Este capítulo tem por objetivo traçar um olhar sobre a comunidade “Os Rufinos” levando em conta seus aspectos identitários, culturais e sociopolíticos, onde é possível perceber a marca sociocultural impressa nas práticas de seus moradores e daqueles que fazem presentes junto à comunidade tanto pelo seu grau de parentesco, quanto pela proximidade com as lutas sociais da mesma. Neste sentido, destacaremos os aspectos identitários sobre a identidade quilombola em Pombal-PB relacionando com a cultura no geral para a compreensão das práticas socioculturais identificadas no contexto que pretendemos abordar sobre “Os Rufinos”.



Imagem 8: Visita do SEBAE a comunidade “Os Rufinos” para verificar os resultados do curso de capacitação de artesanato em barro. Acervo pessoal (Doralice Sales de Oliveira).

A comunidade quilombola “Os Rufinos” é um berço cultural no município de Pombal-PB, pois vários membros da família tem uma história, identificação junto aos grupos tradicionais folclóricos da cidade, como “Os Pontões” e “A Irmandade do Rosário”. O grupo religioso também denominado como a Confraria dos Negros do Rosário, a mesma foi criada no século XIX na época do Brasil colonial, tendo como objetivo a organização dos negros devotos de Nossa Senhora do Rosário, levantar recursos por meio da organização em grupo, a Irmandade do Rosário para comprar alforrias de escravos no período escravista e também realizar um enterro digno aos irmãos negros da Confraria. Assim relata o escritor e

pesquisador Jerdivan Nóbrega de Araújo, na sua obra “A Irmandade dos Negros do Rosário de Pombal-PB”.

A Irmandade do Rosário em Pombal-PB foi fundada pelo negro Manoel Cachoeira, onde a historiografia relata que, viajou três vezes a pé de Pombal até Olinda-PE para conseguir a permissão com o Bispo D. João Fernandes Tiago Esberardi, sendo reconhecido pela Igreja Católica oficialmente em 1895. Mas relatos de membros mais antigos e pesquisas historiográficas recentes realizadas, retratam que a fundação do grupo religioso teria sido bem antes dessa data, provavelmente podendo ser até antes de 1800 no século XVII. Portanto, percebe-se o grau de importância e contribuição dos negros na formação cultural e social da “Terra de Maringá”, onde os Rufinos deram a sua contribuição por meio de muitos membros que fizeram parte durante todo esse tempo da constituição e tradição da Irmandade dos Negros do Rosário.



Imagem 9: Fotografia de uma apresentação do grupo folclórico “Os Pontões” (16/04/2014), arquivo pessoal (Doralice Sales Oliveira).

A fotografia acima mostra a apresentação do grupo folclórico “Os Pontões” em abril de 2014, no I Encontro de Comunidades Quilombolas do Sertão da Paraíba, realizado na comunidade quilombola “Os Rufinos” no sítio São João, zona rural de Pombal-PB. O grupo tradicional os pontões, é composto pelas famílias Rufino e Daniel, onde 85% aproximadamente da sua composição é formado por membros da família Rufino.



Imagem 10: Segundo rei do Rosário de Pombal-PB. Acervo pessoal (Jerdivan Nóbrega de Araújo).

A imagem II, mostra uma fotografia do senhor Francisco Rufino de Jesus, que fez parte sendo o Rei do grupo religioso denominado a Irmandade do Rosário no ano de 1951. O mesmo sucedeu como Manoel Cachoeira (fundador da Irmandade em 1888). O nome de “Chico Rufino” chamado carinhosamente pelo os mais próximos, assim relatou o senhor Domingos (89 anos) membro mais velho da comunidade quilombola remanescente “Os Rufinos” atualmente. Segundo o mesmo Joaquina “das vassouras”, também era uma Rufina, onde foi a primeira rainha juntamente com Manoel Cachoeira, o primeiro rei da Irmandade do Rosário (ARAÚJO, 2014, p. 149).



Imagem 11: Um dos patriarcas da comunidade “Os Rufinos”. Acervo pessoal (Autor).

A imagem acima é uma fotografia do senhor Domingos da Silva, 89 anos, membro mais idoso da comunidade quilombola “Os Rufinos” atualmente. Essa foto foi registrada em uma conversa bastante agradável com o senhor Domingos em uma das minhas visitas à comunidade, que realizo com frequência. Seu Domingos é filho de Severino José da Silva “Biró do Sul” (filho de José da Silva “Zé do Sul”, ex escravo) e Maria Joaquina da Conceição

(filha de Antônio Rufino ex escravo). Neto de ex escravos, o senhor Domingos é o membro mais velho da comunidade quilombola “Os Rufino”, lúcido, brincalhão, conta com entusiasmo acontecimentos que ele vivenciou em sua juventude. As dificuldades sofridas, o preconceito enfrentado são marcas de uma história de luta, superação que o tempo não apaga, mas é uma memória forte e viva nas lembranças desse homem.

São pessoas como seu Domingos que mantêm viva a memória propriamente dita da comunidade quilombolas “Os Rufinos”, antes do seu reconhecimento até após. As experiências vivenciadas, as histórias contadas pela oralidade para os mais novos, dão sustentabilidade e consciência da identidade dessa comunidade, e proporciona o zelo, o cuidado pela conservação dos costumes, tradições e valorização da sua cultura. Tais traços de hereditariedade espontânea, é visto em diversos aspectos e manifestações de boa parte de seus membros, onde observamos na herança do artesanato em barro, atividade essa que vem sendo passada de geração para a geração, dos mais velhos para os mais novos.

Na participação nos grupos tradicionais de dança como “Os pontões”, percebe-se o interesse e envolvimento desde cedo dos mais velhos em ensinarem e incentivarem a juventude a ganhar gosto pela prática e envolvimento direto desde cedo. E após o reconhecimento legal da comunidade como quilombo remanescente, é notório a forma de organização e seriedade como são encaradas essas práticas cotidianas. Ou seja, “Os Rufinos” passam a ganhar empoderamento de suas ações sociais tanto coletiva, como individual, mesmo diante da falta de incentivos públicos essenciais, a comunidade ganha força e voz em prol de sua organização social, cultural e política.

3.1- “IMAGENS DO BARRO”: ENTRE A MEMÓRIA E A ORALIDADE “RUFINO”.

A cultura de um povo se mede pelo que ela produz enquanto manifestação, material ou imaterial de suas expressões cotidianas, sejam elas simbólicas, discursivas ou no espectro de uma economia doméstica que tem sua essência fundada como molde de expressão da cultura e da identidade do lugar.

Esta identidade do lugar tem como pano de fundo a oralidade e a expressão visual que no caso de “Os Rufinos” é expressa pelo artesanato em barro que se produz na comunidade a muito tempo, mas que, todavia, só ganhou maior expressão a partir do momento em que a comunidade se alto reconheceu como “Rufinos” (2013) não só de fato, mas também de direitos.

Sendo assim, o lugar da oralidade ganha destaque quando a comunidade passa a ser objeto de estudo e é dada a ela a prerrogativa de falar de si mesma por meio de seus moradores. Todavia, antes de adentrar em falas que confirmam esta perspectiva em que a mesma está inserida: uma comunidade de expressão viva e com uma identidade em construção, falemos um pouco da significação do artesanato nesse contexto.

Sendo assim, cabe dizer,

O artesanato constitui-se uma prática fundamental no processo de aprendizado e educativo de grupos sociais. O processo de aprendizagem por parte de um artesão ocorre geralmente através da transmissão de conhecimento e informações de pais aos filhos, que, por sua vez, aprenderam com seus pais e avós, transmitindo de geração a geração, todos responsáveis pela tradição e inovação do produto que ao mesmo tempo é identidade, arte, lazer, trabalho, profissão e subsistência (AMARAL, s/d, p. 63).

O que AMARAL (s/d) expressa é justamente esta linha hereditária pela qual a cultura identitária passa, principalmente o artesanato que tem a oralidade como um catalizador do conhecimento das velhas para as novas gerações. Isso ocorre e só é possível de acontecer por que existe uma memória coletiva – que se diz memória de um povo ou de um grupo social, que vai se espalhando, primordialmente dentro da comunidade, onde os membros mais velhos são os agentes dessa memória. Especificamente, na comunidade “Os Rufinos” tal memória se expressa na fala da senhora Edith Maria da Silva, Dona Edith de 76 anos como é conhecida, que em sua fala expressa como se deu o seu aprendizado sobre o artesanato em barro e o percurso que traçou até os dias de hoje.

Inicialmente, a depoente fala da atividade primeira que desenvolveu por gosto próprio que era de costurar. Talvez costurar para casa fosse uma atividade que desse conta apenas e tão somente a necessidade de fazer com que pudesse ter um vestuário do seu gosto (hipótese relativa ao feminino), cujo entusiasmo é expresso no trecho abaixo:

Ai fui aprendendo. Ai eu não gostava de fazer loiça. Eu gostava mais de costurar. Agora custurar foi que me ensinaram. Da minha cabeça. Eu tinha vontade de custurar naquela maquininha de mão. A gente custurava ali (Depoente: trecho 1³).

Para além desta fala saudosa, a depoente expressa o início de sua atividade como artesã de louças na comunidade. Sua perspectiva era a de quem está desenvolvendo tão

³ Edith Maria da Silva, 2018. Entrevista original e transcrita (09/02/2018). Arquivo pessoal, Thiago Batista Rufino.

somente uma atividade comercial e complementar para “ajudar o esposo” como ela mesmo diz. A consciência e a importância cultural e histórica material não se verifica no seu modo de ver as coisas, mas pode ser facilmente percebida pelo enredo que apresenta, o que constrói de forma individual uma memória de si e dos outros e das práticas que desenvolvia. Uma mescla de cotidiano e cultura material que se sobressai às agruras da luta diária pela sobrevivência de uma mulher negra e trabalhadora.

E assim diz Dona Edith,

Não, pois é. Era tudo pra casa. Eu fazia por que a gente via que tinha que ajudar né. Tinha que ajudar o esposo. Ajudar na dispesa. E dali eu comecei a vender. Eu fazia pra mim e vendia. Ajudava ele. (Depoente: trecho 2⁴)

Continua a depoente na mesma linha de pensamento:

Fazia pra usar. Ai o povo via. Ai ia comprando. Naquela época vendia muito baratinho. Assim a gente ia se mantendo por ali. Dali a gente vivia. O tempo se passava. Dava muito tempo. Num é que nem hoje em dia tudo vadiando. Depois que eu voltei eu vim morar aqui. Cheguei aqui eu ainda fiz mais loiça. Aqui que eu fiz loiça. Aqui era eu e a menina fazendo loiça. Eu fazia e ela também fazia (Depoente: trecho 3⁵).

De forma complementar, podemos dialogar com a imagem abaixo que expressa a continuidade da prática artesã dos “Rufinos”.



Imagem 12: Artesão Zé Grande (José Nilson da Silva). Acervo pessoal (Autor).

O artesão visto na imagem acima, Zé Grande é filho de Dona Edith e representa a continuidade da prática do artesanato quilombola dos “Rufinos” dentro de um contexto da

⁴ Idem, 2018. Entrevista original e transcrita (09/02/2018). Arquivo pessoal, Thiago Batista Rufino.

⁵ Idem, Ibidem, 2018. Entrevista original e transcrita (09/02/2018). Arquivo pessoal, Thiago Batista Rufino.

hereditariedade adquirida na comunidade. Neste contexto, “O mundo do artesão e a arte artesã são marcados pelo mundo real e simbólico dos artesãos. Constantemente as obras de arte de um artesão expressam o mundo em que ele vive, são representações simbólicas do mundo real” (AMARAL, s/d, p. 64).

Desse modo, a prática do artesanato quilombola da comunidade dos “Rufinos” expressa e representa os ensinamentos que foram passados de geração a geração. Nesta trajetória pela qual a cultura do artesanato quilombola vem sobrevivendo o que mais importa e o olhar para a importância histórica que tem as práticas artesanais e a comunidade neste contexto. Viver do barro e dos frutos que o barro dá não é apenas uma atividade comercial, mas a manutenção da própria identidade “Rufino” que modela o cotidiano nas pessoas deste lugar. Suas formas de pensar, de ver o mundo por imagens projetadas pela comunidade e de saber que sendo “Rufinos” há um ideal a ser perseguido: continuar “Rufino” desde sempre.

3.2-UM OLHAR DE FORA: APONTAMENTOS SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DOS “RUFINOS” HOJE.

A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que organizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados em sua estrutura social, bem como em sua visão tempo/espço (CASTELLS, 1999. p. 29).

Ao iniciarmos este ponto é importante ressaltar que objetivamos discutir o povo chave que nos colocou nesta pesquisa: a representatividade identitária dos “Rufinos” dentro do contexto cultural, social e político (Políticas Públicas) que representa do ponto de vista coletivo. A reflexão de CASTELLS (1999) nos leva a refletir sobre como essa representatividade passa também por uma questão identitária de “Ser Rufino” e compreender este fato como algo não só positivo no atual cenário de lutas e afirmações identitárias, mas também de olhares de fora que compreendem e fazer ser compreendidos em suas falas quando refletem sobre esta comunidade com todos os “materiais processados” por todos os indivíduos pertencentes a esta comunidade quilombola.

Neste sentido, José Ribeiro da Silva, assistente social e representante da instituição CEMAR-Pombal-PB (Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva), que em

depoimento concedido para este trabalho fala sobre a representação que a comunidade quilombola remanescente dos “Rufinos” tem nos seguintes termos:

Representa o reconhecimento de uma comunidade tradicional, quem tem traços, que tem vestígios de pessoas que foram escravizadas, os antepassados. Mas representa um resgate cultural, um resgate histórico, um resgate dela em se pelas famílias que existem numerosamente, comunidade que tem alimentado a cultura de Pombal, a religião de Pombal. Há mais de 150 anos você pega ai “Os Rufinos” que saem na Festa do Rosário, com a manifestação cultural, com a manifestação folclórica que é os Pontões. Você vai pegar a história deles que é com o artesanato em barro. É uma tradição nessa comunidade, então ela tem uma relevância muito significativa aqui para a história de Pombal, para a nova geração para a geração atual e a gente tem percebido também quanto esse povo tem sido valorizado. Ao longo dos anos foram esquecidos, mas hoje estão mais em evidência e as políticas públicas está mais preocupada para incluí-las (Depoente: trecho 1⁶).

O diretor institucional da entidade CEMAR o senhor José Ribeiro da Silva, em entrevista concedida para esse trabalho deixa bem em evidência na sua fala a importância social e cultural que a comunidade “Os Rufinos” tem para a historiografia pombalense. José Ribeiro carinhosamente chamado pelos mais próximos, retrata com propriedade a relevância social que a comunidade quilombola “Os Rufinos”, sempre deu na construção, conservação da cultura da “Terra de Maringá”.

O mesmo teve e possui uma colaboração importantíssima nesse processo de reconhecimento jurídico da comunidade, pois foi o articulador não só dos Rufinos, mas também de outras comunidades como “Os Daniel” para que fossem reconhecidas, recebessem o certificado da Fundação Cultural Palmares de comunidades quilombolas remanescentes. E assim pudessem desenvolver e receber políticas públicas que empoderassem a coletividade da comunidade, principalmente no que diz respeito a contribuição cultural por meio dos grupos folclóricos, a herança que vem passando de geração para geração do artesanato em barro e organização política, onde está ocorrendo um processo de inclusão social, onde antes eram esquecidos pela história, assim como dá ênfase em seu depoimento, o ativista social José Ribeiro da Silva.

Desse modo, tendo enfatizado algumas questões iniciais que somam para esse trabalho e nos ajuda a compreender essa representatividade identitária de “ser Rufino” como algo relativo a uma importância sociocultural e material para a cidade, continua o depoente enfatizando o que haveria de mais importante a se realizar para a comunidade caso pudesse estar a frente das políticas públicas que vem contemplando este núcleo quilombola.

⁶ José Ribeiro da Silva, 2018. Entrevista original e transcrita (17/03/2018). Arquivo pessoal, Thiago Batista Rufino.

Assim, se expressa novamente,

Eu acredito que a gente poderia ai refazer alguns pontos. Eu acho que dar mais evidencia pra juventude que necessita. Eu acredito que precisaria dar incentivo para as mulheres. Melhorar a relação com os quilombolas na zona rural onde eles estão localizados. Com incentivos, melhorando a questão do transporte, da qualidade do material que eles têm lá para eles comercializarem numa economia solidária, numa economia justa. Outro ponto interessante é a necessidade de eles terem uma sede. Um selo que identificasse a questão do produto que eles fazem a comercialização do barro, inclusive eles estão importando isso. Eu acho que a gente teria que melhorar essas condições para a população, principalmente a questão lá dá BR, dá pista, do transporte público, seria nesses aspectos, que eu acho que deveria mudar um pouco lá para a comunidade e dar mais evidencia aquilo que eles sabem fazer melhor (Depoente: trecho 2⁷).

No depoimento o senhor José Ribeiro ainda expõe sua opinião a respeito de políticas públicas que a comunidade necessita para avançar ainda mais e dar suporte para as atividades desenvolvidas por seus membros, como por exemplo a necessidade de uma sede da comunidade, onde os artesãos teriam um suporte melhor e com maior visibilidade para a fabricação e comercialização das peças artesanais. Ele também enfatiza um apoio para a juventude, algo que envolva, possibilite uma maior participação e envolvimento dos jovens “Rufinos” na continuidade e preservação da memória e identidade viva daquele povo. Assim também uma atenção e assistência para as mulheres negras dos “Rufinos”, que possam despertar um empoderamento das mesmas dentro da comunidade e fora dela.

O entrevistado ao ser questionado sobre como sente por ter sido um agente importante no reconhecimento da comunidade quilombola “Rufinos”, como também de outras comunidades como “Os Daniel”, José Ribeiro responde que para ele o sentimento é de realização, satisfação por ter ajudado nesse processo de reconhecimento jurídico da comunidade. O mesmo foi peça de bastante relevância nesse processo de organização política e jurídica da comunidade, sendo o articulador tal conquista das comunidades quilombolas de Pombal-PB, a frente da entidade CEMAR (Centro de Educação Integral Margarida Pereira da Silva).

⁷ Idem, 2018. Entrevista original e transcrita (17/03/2018). Arquivo pessoal, Thiago Batista Rufino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A partir daqui fazemos as últimas considerações deste trabalho. Vale dizer que não é um trabalho de uma mão só, mas de várias mãos e de vários autores, tendo em vista que procurei me apropriar da forma mais científica e correta da bibliografia, das mensagens transmitidas pelas imagens e dos depoimentos que me ajudaram na reflexão desta monografia.

Desta forma passo a fazer uma breve consideração sobre cada capítulo do TCC. Assim, o primeiro capítulo trouxe uma reflexão inicial sobre o conceito de Quilombo, onde pudemos analisar sua historicidade, a diferenciação do conceito de Quilombo Antigo e Quilombo Contemporâneo, dialogando com Clóvis Moura (2010), que nos ajudou a compreender questões ligadas a formação dos quilombos, dos aspectos sócio culturais e um pouco do cotidiano que a literatura quilombola nos transmite, bem como as questões ligadas a compreensão do quilombo como espaço de resistência e de ideal de liberdade.

Já no segundo capítulo procuramos descrever inicialmente a comunidade quilombola remanescente “Os Rufinos”, seu aspecto rural e sua ligação com o urbano (cidade de Pombal-PB). Além do mais refletimos sobre a institucionalização da comunidade, levando em conta os aspectos legais e de direito posto na Constituição Federal de 1988, as leis posteriores que vieram regulamentar esses direitos constitucionais, bem como os decretos presidenciais que ampliaram o alcance dessa legalidade, dando suporte para que órgãos e fundações viessem a desenvolver ações e políticas de Estado voltadas para as comunidades quilombolas remanescentes. Também foi refletido neste capítulo sobre as políticas públicas voltadas para o atendimento as comunidades quilombolas no seu aspecto de moradias, saneamento básico, de educação e de capacitação, onde especificamente para a comunidade dos Rufinos, se deu na capacitação dos artesãos que desenvolvem a atividade com barro, criando assim uma microeconomia quilombola junto a mesma.

No terceiro capítulo, abordamos aspectos ligados ao cotidiano, que são: a cultura propriamente dos “Rufinos”, como a religiosidade expressa no grupo folclórico dos pontões e o artesanato como uma prática cultural e econômica passada de geração a geração. Buscamos também por meio da oralidade, compreender falar de moradores da própria comunidade no que diz respeito a sua visão sobre a comunidade e de si próprio como Rufino, além disso demos atenção ao olhar de fora, que tenta compreender a representatividade da comunidade dos “Rufinos” para Pombal-PB, ao alcance das políticas públicas dentro dessa comunidade, no benefício direto aos indivíduos que lá residem, e o que ainda falta enquanto a ação

estratégica para ampliar uma demanda de políticas compensatórias e de direitos adquiridos pelo povo quilombola de Pombal-PB.

Por fim, compreendemos que este trabalho mesmo com dificuldades de percurso contemplou uma leitura sobre a comunidades quilombola “ Os Rufinos”, traçando uma trajetória que possibilita entender como uma comunidade se organiza, quais aspectos explicam essa organização e a historicidade que justifica sua importância, seu papel enquanto beneficiária de políticas públicas e a representatividade que a mesma tem e que cada dia passa a expressar a partir não só de seus membros, mas daqueles que a interpretam e a estudam e que reconhecem a importância da história quilombola.

REFERÊNCIAS:

ALBERTI, Verena. O lugar da história oral: o fascínio do vivido e as possibilidades de pesquisa. In: _____ **Ouvir contar: textos em história oral** - Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 13-31.

AMARAL, Assunção Jose Pureza. Artesanato Quilombola: identidade e etnicidade na Amazônia. In: **Cadernos do CEOM – Ano 23, n. 31 – ETNICIDADES**, s/d, p. 61-75.

ARAÚJO, Jerdivan Nóbrega de. **A irmandade dos Negros do Rosário de Pombal**. João Pessoa: Editora Imprell, 2014.

BANAL, Alberto; FORTES, Maria Ester Pereira. (org.) **Quilombos da Paraíba: desafios para o futuro.**, - João Pessoa: Imprell Gráfica e Editora, 2013.

BRASIL. **Programa Brasil Quilombola: Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas** Brasília-DF, 2013.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acessado em: 21/10/2016.

DECRETO Nº 6.061, DE 15 DE MARÇO DE 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6061.htm>. Acessado em: 21/10/2016.

FIABANI, Adelmir. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções. In: **Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA**, 2007, p. 1-10.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1987.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. (Org.) — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

RODRIGUES, Bárbara Luiza Ribeiro. Primeiros olhares sobre as políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos. s/d, p. 1-10. Disponível em: <<https://www.google.com.br/search?ei=5hOrWqmTJImrwgTSgJ3ACA&q=b%C3%A1rbara+luiza+ribeiro+rodrigues+PDF>>. Acessado em: 19/01/2018.

SANTOS, Eslania Correia dos; ROCHA, Joallan Cardim. As comunidades quilombolas no Brasil: a luta pelo acesso à terra. In: **IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho: O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria**, 2017, p. 1-11.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições

teóricas. In: **Ambiente e Sociedade**, n. 10, Jan./Jun. 2002, p.1-10. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>> Acesso em: 17 jul. 2017.